



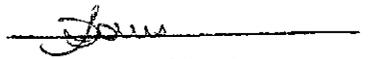
  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Gabinete Institucional**  
Rua Padre Anchieta, n.º: 234, Sede  
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800

**OFÍCIO GABPREF/GI 330/2021**

Casimiro de Abreu, 28 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Sr.  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu  
Praça Feliciano Sodré n.º 384 - Centro- Casimiro de Abreu/RJ  
CEP: 28.860-000

PROT N.º 01359/2021Em, 28 / 09 / 2021

  
**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

**ASSUNTO: Respostas as Indicações.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Requerimento do Vereador Marcelo Mota Gaião, apresentado através do Ofício n.º 459/2021, protocolizado na Câmara Municipal sob o n.º 1101/2021, e nesta Prefeitura sob o n.º 10939/2021, encaminho cópia em anexo, com as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 07 e 08.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**RAMON DIAS GIDALTE**  
Prefeito  
Matrícula 13671



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE  
[ambiental.saude@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:ambiental.saude@casimirodeabreu.rj.gov.br) (22) 2778-1248



Folhas: 07

Processo Nº 10939/2021

Interessado: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Assunto: Requisição de informações

Da: Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde

Para: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Em atenção ao requerimento de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marcelo Mota Gaião, temos a dizer que:

Os temas abordados pelo Exmo. Sr. Vereador são muito importantes e pertinentes. Foram objeto de extrema e frutuosa discussão por ocasião da Sessão da Comissão Permanente de Defesa dos Animais, da Câmara Municipal de Vereadores de Casimiro de Abreu, ocorrida no dia 10/08/2021. Além dos Exmos. Vereadores Maria de Fátima, Pedro Gadelha e o próprio Marcelo Mota, estavam presentes também representantes desta Vigilância Ambiental, do Conselho Municipal de Saúde, da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais - OAB, da Associação Projeto Amar e do Grupo APADA - Amigos e Protetores dos Animais Abandonados. Os temas objeto dos seis itens de questionamento constantes das folhas 02 do presente processo, foram bastante discutidos e esclarecidos na referida Sessão.

1º) Qual a previsão de início de operação do Castramóvel?

Estamos na fase de cotação de empresas especializadas na prestação de serviço médico veterinário de esterilização cirúrgica de cães e gatos, desta forma ainda não temos uma data fixada para início dos trabalhos.

2º) Quantos profissionais veterinários e técnicos atuam junto à Secretaria Municipal de Saúde no controle de população animal? Especifique o cronograma de atuação pelos quatro distritos do município.

Atualmente contamos com 1 (um) Médico Veterinário atuando na confecção do Programa Municipal de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Controle Populacional de Cães e Gatos, realizando as pesquisas e estudos para confecção também dos termos de referência para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços e de aquisição de matérias e equipamentos para o adequado aparelhamento da unidade móvel, que foi adquirida parcialmente equipada. Contamos ainda com os Agentes de Combate à Endemias que estão aplicando questionário para realização de censo populacional de cães e gatos.

Quando da implantação do serviço, este quantitativo aumentará por conta dos profissionais ligados a empresa vencedora do processo licitatório.

3º) Quais as políticas públicas efetivamente realizadas no controle de população animal e bem estar animal nos distritos?

Até o momento ainda não estão sendo realizados, por parte da municipalidade, serviços de castração. Entretanto, esta Vigilância Ambiental em Saúde vem prestando



PMCA/RJ  
PROCESSO Nº 10.939/2021  
PUBRICA  
FL. 08  
CASIMIRO DE ABREU  
LEGISLATIVO  
04  
CASIMIRO DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE  
[ambiental.saude@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:ambiental.saude@casimirodeabreu.rj.gov.br) (22) 2778-1248

orientações e encaminhamentos para solução de algumas situações, bem como acompanhado e fornecendo medicação para o tratamento da esporotricose, além da programação da vacinação antirrábica que iniciará no dia 25 de setembro deste ano.

4º) Qual o total já investido no controle de população animal e na vacinação dos animais em situação de rua? Especifique o cronograma de vacinação dos animais de rua.

Quanto ao total investido até o momento, esta Coordenação não possui elementos para tal cálculo, pois teriam que ser levadas em conta as horas de trabalho dos servidores dos diversos setores da municipalidade (Vigilância Ambiental, Fundo Municipal de Saúde, Setor de Compras, entre outros da Secretaria de Governo) envolvidos com a elaboração de termos de referência, processos de licitação, censo populacional, etc. Quanto à vacinação ainda será realizada no mês de setembro.

No dia 25 de setembro de 2021, trabalharemos com 15 (quinze) postos de vacinação fixos, distribuídos por toda a área urbana do município de Casimiro de Abreu. Durante as semanas subsequentes faremos o “pós-campanha”, com postos volantes por toda a área rural do município, bem como no atendimento de casos especiais e plantão com um posto fixo no primeiro e segundo distritos ao longo da semana.

5º) Qual a capacidade de abrigos no Canil Municipal, total de abrigados e se há projetos para ampliação?

O município de Casimiro de Abreu não possui Canil Municipal.

6º) Qual o quantitativo mensal de apreensão de animais soltos nos quatro distritos de Casimiro de Abreu? Especifique as espécies e respectivos locais onde foram encontrados.

O município de Casimiro de Abreu não faz apreensão de cães e gatos.

Esta Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde coloca-se ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Casimiro de Abreu, 21 de setembro de 2021.

Mauri T. Lira Filho  
Coordenador de Vigilância Ambiental em Saúde  
Resolução 022/2021 – Mat 6403  
MAURI T. LIRA FILHO  
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA  
AMBIENTAL  
RESOLUÇÃO 022/2021 - MAT 6403